

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
ICATU - MA**



**SEÇÃO I
PODER EXECUTIVO**

SUMÁRIO

RESOLUÇÃO

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS01

RESOLUÇÃO

Resolução Nº10/2023-CMDCA

Dispõe sobre o período de pedido de recurso contra os candidatos eleitos no Processo de Escolha do Conselho Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Icatu/MA, órgão público paritário, deliberador, controlador e formulador das diretrizes da Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), através da Comissão Especial do Processo de Escolha do Conselho Tutelar, instituída pela Resolução nº 04/2023-CMDCA.

CONSIDERANDO as condutas vedadas na Lei Municipal 345/25, na Resolução Nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e Resolução nº 07/2023 CMDCA;

CONSIDERANDO o direito de pedido de recurso por quaisquer candidatos ou cidadão;

CONSIDERANDO prazo hábil para o pedido de recurso perante a Comissão Especial;

CONSIDERANDO a continuidade do Processo de Escolha no que diz respeito a formação diplomação e posse dos novos conselheiros;

CONSIDERANDO a seguridade do direito ao contraditório e ampla defesa dos acusados;

RESOLVE:

Art. 1- Fixar o prazo para pedido de recurso (**Anexo I**), até o dia 31 de outubro de 2023.

Art. 2- Os pedidos realizados após o prazo fixado no Art. 1, não serão considerados. Icatu-MA 10 de setembro de 2023 **Arivaldo Leite de Souza Júnior** Coordenador da Comissão Especial do Processo de Escolha do Conselho Tutelar **Domerson Aurelio Nascimento Cantanhede** Presidente do CMDCA

ANEXO I

**Ilma. Sr.
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE
CONSELHO TUTELAR DE ICATU-MA, GESTÃO 2024/2028.**

RECURSO CONTRA O RESULTADO DA ELEIÇÃO

N.º de Inscrição: _____

Eu, _____, abaixo qualificado(a), inscrito(a) no R.G. sob o nº _____ e no C.P.F. sob o nº _____, residente e domiciliado(a) na cidade de _____ Estado do _____ inscrito(a) no **Processo de Escolha do Conselho Tutelar** do município de Icatu, para o cargo de **Conselheiro Tutelar**, vem a presença de Vossa Senhoria, recorrer do resultado da eleição do Conselho Tutelar 2023, divulgado por esta Comissão, no último dia 02/10/23, conforme prazo legal, pelo(s) motivo(s) abaixo justificado:

Local: _____, _____ de outubro de 2023. Assinatura do Candidato Requerente RECEBI EM: Data: ___/outubro/ 2023 Hora: ___:___ |

visto

-----VIA DO CANDIDATO-----

PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE ICATU-MA

PROTOCOLO N.º _____ de _____/outubro/2023

Recebi o requerimento de Recurso contra o Resultado da Eleição do Conselho Tutelar 2023, do candidato

_____, inscrito no certame sob o N.º _____ R.G. nº _____ e no C.P.F. sob o nº _____.

Recebi em _____/ outubro/ 2023 Assinatura de receptor

**SEÇÃO II
PODER LEGISLATIVO**

**Estado do Maranhão
Município de Icatu**

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA**

Chefia do Gabinete

Rua Coronel Cortez Maciel, s/nº, Centro, Icatu – MA – 65.170-00
gabinete@icatu.ma.gov.br

Walace Azevedo Mendes
Prefeito

Wesley Santos da Silva
Responsável pelas publicações

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente. Em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 985224943